



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 2220, de 18 de novembro de 2020.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 08/2010 – TJAM, de 31/03/10, que estabeleceu o Calendário Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, a fim de que as atividades jurisdicionais e administrativas possam ser planejadas com a devida antecedência;

CONSIDERANDO ainda a determinação da referida resolução de publicação anual do calendário para cada exercício mediante portaria;

R E S O L V E

I – INSTITUIR o **Calendário Judicial** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas para o **exercício de 2021**, nos termos do documento em anexo, que desta é parte integrante e inseparável.

II – DETERMINAR ponto facultativo nos seguintes dias:

- **15/02/2021** (segunda-feira): Carnaval;
- **17/02/2021** (quarta-feira): Quarta-feira de Cinzas;
- **04/06/2021** (sexta-feira): Data subsequente ao feriado de Corpus Christi;
- **04/07/2021** (domingo): Data comemorativa da Instalação do Poder Judiciário no Amazonas;
- **06/09/2021** (quinta-feira): Data entre os feriados comemorativos da Elevação do Amazonas à Categoria de Província e da Independência do Brasil;
- **11/10/2021** (segunda-feira): Data que antecede o Dia de Nossa Senhora Aparecida;
- **29/10/2021** (sexta-feira): Data subsequente ao Dia do Servidor Público;
- **01/11/2021** (segunda-feira): Data que antecede o Dia dos Finados.

III – DETERMINAR que os prazos processuais que, porventura, iniciem-se ou completem-se nos pontos facultativos ou feriados ficarão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus,
18 de novembro de 2020.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente